



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ATRAVÉS DE ULTRASSONOGRAFIA (ECOGRAFIA) VINCULADO A
CONCORRÊNCIA N.º 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado no CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos/RS, representado por seu Prefeito Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos - RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: RADCLIN CENTRAL RADIOLOGIA ECOGRAFIA S/A LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.068.883/0001-60, estabelecida na Avenida Primeiro de Maio, nº 849, Centro, Charqueadas/RS, representada por **EDILMO BERTOLO**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, nº 453, apto, 62, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, portador da cédula de identidade expedida pelo SSP/RS RG nº 6037343644, e inscrito no CPF sob nº 466.725.830-68, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente **termo aditivo** ao contrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666/93, alterações posteriores, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo será prorrogado, passando a **CLÁUSULA OITAVA** a vigorar com a seguinte data: de **30 de abril de 2019 a 29 de abril de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a cláusula terceira, passando a vigorar a seguinte redação: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Órgão: 08
Unidade: 08.01
Funcional: 10.122.1229
Projeto/Atividade: 2.045
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0040
Código Reduzido: 000475
N.º de bloqueio: 1194/2019

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

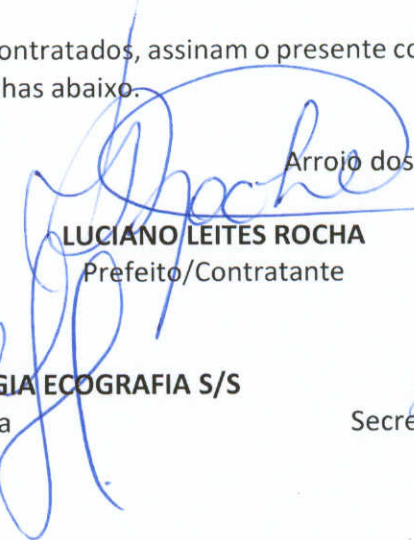


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo/RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos/RS, 10 de junho de 2019.


LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito/Contratante


RADCLIN CENTRAL RADIOLOGIA ECOGRAFIA S/S
Contratada

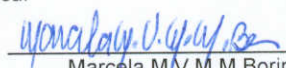

RICARDO PIRES
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:

1: Nicole T. Käfer
Matrícula: 3832

2: Bruna Pabco
Matrícula: 3836

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessora Jurídica.
Em 10/06/2019


Marcela M.V.M.M. Borin
Assessora Jurídica

Nome e/ou carimbo:
OAB: 97.867